



Câmara Municipal de
NOVA VENÉCIA

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
34630/2026	/2026	10/02/2026 17:40:00	

Tipo	Número
REQUERIMENTO	7/2026

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

VICTOR CREMASCO MENDONÇA

Co-autor(es):

DENEVAL ROCHA, EDUARDO SOARES CESANA, FAGNER BAIANO, FELIPE BARBOSA DOS SANTOS, JOSÉ LUIZ DA SILVA, JUAREZ OLIOSI, MARCELO NEUMANN, MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO, REGINA TOSTA MACHADO, SAULO DE SOUZA RIBEIRO

Ementa:

Os vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinados, usando de suas atribuições conferidas pelo inciso III, art. 88, combinado com o inciso VII, § 3º, art. 121, e o art. 142, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requerem, com anuênciā do Plenário, que seja colocado em regime de urgência especial de tramitação o seguinte projeto: 1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2026: altera e insere dispositivos que especifica da Resolução nº 264/1990, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal, de iniciativa dos vereadores Deneval Rocha (PSD), Eduardo Soares Cesana



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003100340037003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

(PODE), Felipe Barbosa dos Santos (PSB), João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Luciano Márcio Nunes (PP), Marcelo Neumann (DC), Marlon de Oliveira Galvão (PSB), Regina Tosta Machado (PV), Victor Cremasco Mendonça (DC) e José Luiz da Silva (PODE).



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003100340037003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.